Folha n.º 05 do proc.
n.º 526 de 1993

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
1022/93

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 526/93.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Archibaldo Zancra, que visa instituir, no âmbito da Administração Regional de Vila Prudente o "Dia do Bairro de Vila Prudente" a ser comemorado anualmente no dia 6 de outubro.

No art. 2º do projeto são enumeradas diversas atividades a serem realizadas pelas Bibliotecas, Escolas, Centros Educacionais e Esportivos Municipais, na semana antecedente à data a ser comemorada.

A propositura está embasada no art. 13, I, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 23/08/93

mepc